



PROJETO DE LEI Nº /2023.

Dispõe sobre denominação de rua Tomix Miranda a atual rua Projetada, localizada no Bairro Sol Nascente Lagoa Dantas, e dá outras providências.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Tomix Miranda a atual Rua Projetada, localizada no bairro Sol Nascente Lagoa Dantas que se inicia na Rua Agapito Marvila e termina em área particular (rua sem saída)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marataízes, ES, em 08 de fevereiro de 2023.

Jorge Marvila
Partido Democrático Trabalhista (PDT)





JUSTIFICATIVA

Tomix Miranda nasceu em 13 de março de 1955 na cidade de Itapemirim, Filho de Bartolomeu Miranda e de Ermita Carolina Miranda, acabou se destacando na comunidade por sua intensa atuação em prol dos moradores locais, fato este que, com seu falecimento, ocorrido em data de 19/04/2019 (**Certidão em anexo**), impulsionou a comunidade local a formalizar junto ao gabinete deste Vereador pedido de justa homenagem ao cidadão, dando seu nome à atual rua projetada, localizada no bairro Sol nascente, Lagoa Dantas, iniciando na Rua Agapito Marvila no Bairro Sol Nascente, Lagoa Dantas, ponto de referência Padaria Thilos, terminando em área particular (rua sem saída).

De fato, conforme se extrai da provocação popular, a monta de documento que instrui a provocação conta não só com a necessária **Certidão de Óbito** exigida por nosso ordenamento, mas, de igual forma, com um **histórico** comprovando a atuação do homenageado perante a comunidade, o que, nas razões insculpidas no inciso XII, do art. 62 c/c Parágrafo Único do Art. 260-A, ambos da Lei Orgânica do Município¹, habilita este Edil a ecoar o anseio dos cidadãos que formalizaram a provocação.

Assim, deixando um legado que mereceu o respeito e a honraria proposta pelos cidadãos que se manifestaram no abaixo-assinado que compõe esta proposição, tenho, como representante que sou de nosso povo, como justa a homenagem pleiteada em favor ao homenageado, razão pela qual apresento o presente projeto de lei, pedindo aos honrados Pares que o aprovem.

Marataízes, ES, em 08 de fevereiro de 2023.



Jorge Marvila
Partido democrático Trabalhista (PDT)

¹ Art. 62. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para as matérias de sua competência privativa, dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente:

XII - criar e modificar denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Art. 260-A É vedado ao Município:

[...]

Parágrafo único. O projeto de lei que vise a dar nome de pessoa falecida a próprios, vias, logradouros e outros bens públicos de qualquer natureza deve ser instruído com o "currículum vitae" ou os dados biográficos do homenageado e com o atestado ou outro documento que lhe comprove o óbito, cabendo aos familiares optar pelo nome declarado no registro civil ou pelo nome ou apelido pelo qual o homenageado era conhecido.





ABAIXO ASSINADO

NÓS, CIDADÃOS DO BAIRRO SOL NASCENTE, LAGOA DANTAS, NAS RAZÕES ESTABELECIDAS NO INCISO XII, DO ART. 62 C/C ART. 260-A, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, VEM PERANTE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO VEREADOR JORGE MARVILA, PARTIDO _____, FORMALIZAR PROVOCAÇÃO NO SENTIDO DE REQUERER A SUBSTITUIÇÃO DO NOME DA RUA HOJE CONHECIDA COMO "PROJETADA", LOCALIZADA ENTRE AS RUAS AGAPITO MARVILA E TERMINA EM ÁREA PARTICULAS (RUA SEM SAÍDA), BAIRRO SOL NASCENTE, LAGOA DANTAS, PARA A NOMENCLATURA DE RUA "TOMIX MIRANDA", POR SER JUSTA E RECONHECIDA PELA COMUNIDADE LOCAL A HOMENAGEM. FIRMAM A PRESENTE. MARATAÍZES, ES, EM 08 DE junho DE 2023.

| | | | | | | | |
|-----------------|--------------|------------------------------------|----------|------|-------------|-------|----|
| NOME LEGÍVEL | | Erenilda Evangelista da Silva | | | | | |
| ENDER. COMPLETO | | Rua Lacerda de Aguiar Sol nascente | | | | | |
| RG: | 19196337 | ÓRG. EXP. | MG 11207 | CPF | 04690271690 | | |
| TÍTULO ELEIT. | 084311670531 | | | ZONA | 043 | SEÇÃO | 76 |
| ASSINATURA | | Erenilda Evangelista da Silva | | | | | |

| | | | | | | | |
|-----------------|--------------|------------------------------------|-----|------|-------------|-------|------|
| NOME LEGÍVEL | | Alcir da Silva Couto | | | | | |
| ENDER. COMPLETO | | Rua Lacerda de Aguiar Sol nascente | | | | | |
| RG: | 2135444489 | ÓRG. EXP. | SSP | CPF | 16584792706 | | |
| TÍTULO ELEIT. | 035811161414 | | | ZONA | 043 | SEÇÃO | 0174 |
| ASSINATURA | | Alcir da Silva Couto | | | | | |

| | | | | | | | |
|-----------------|----------|---------------------------------|------|------|-------------|-------|--|
| NOME LEGÍVEL | | Vanley Martins Lourenço Júnior | | | | | |
| ENDER. COMPLETO | | Rua Lacerda Aguiar Sol nascente | | | | | |
| RG: | D.113575 | ÓRG. EXP. | SPTC | CPF | 02781598771 | | |
| TÍTULO ELEIT. | | | | ZONA | | SEÇÃO | |
| ASSINATURA | | Vanley Martins Lourenço Júnior | | | | | |

| | | | | | | | |
|-----------------|--------------|---------------------------------|------|------|----------------|-------|------|
| NOME LEGÍVEL | | Kizia da Veilha Neiga | | | | | |
| ENDER. COMPLETO | | Rua Lacerda Aguiar Sol nascente | | | | | |
| RG: | 3.624.256.E5 | ÓRG. EXP. | SPTC | CPF | 137.226.347-09 | | |
| TÍTULO ELEIT. | 028866721406 | | | ZONA | 043 | SEÇÃO | 0076 |
| ASSINATURA | | Kizia da Veilha Neiga | | | | | |





DADOS BIOGRÁFICOS DO HOMENAGEADO

Tomix Miranda , falecido em data de 19 de abril de 2019, filho de Batorlomeu Miranda e Ermita Carolina Miranda , era residente e domiciliado na Rua projetada, n° s/n, Bairro Sol Nascente , Lagoa Dantas, exercia a profissão de pedreiro, esposo de Maria Iolanda Evangelista da Silva.

Conforme consta nos autos, era pessoa bem-vista na comunidade, razão pela qual a mesma (comunidade) tomou a iniciativa de elaborar o incluso abaixo assinado para formalizar a justa homenagem que aqui está sendo proposta.

Marataízes, ES, em 08 de fevereiro de 2023.


Jorge MARVILA





MANIFESTAÇÃO DE OPÇÃO DO NOME

Eu, Maria Iolanda Evangelista da Silva, brasileira, viúva, residente e domiciliada à Rua Projetada, s/nº, sol nascente, Bairro Lagoa Dantas, Município de Marataízes, ES, venho junto ao Poder Legislativo Municipal, com fulcro à imposição estabelecida no Parágrafo Único do art. 260-A da Lei Orgânica do Município de Marataízes, DECLARAR que o nome de batismo de meu marido na homenagem que será produzida seja o mesmo contido em seu registro civil.

Para que surta os devidos e legais efeitos, firmo a presente manifestação.

Marataízes, ES, em 08 de fevereiro de 2023.

Maria Iolanda Evangelista da Silva
Assinatura da Declarante



Visão Geral



Legenda

-  RUA AGAPITO MARVILA
-  RUA PROJETADA
-  RUA TOMIX MARVILA

600 m



Rua Agapito Marvila: Inicia no ponto P1 nas coordenadas UTM WGS 84 24K 308352.10 m E / 7666960.58 m S e finaliza no ponto P2 nas coordenadas UTM WGS 84 24K 308606.97 m E / 7667918.51 m S, com aproximadamente 1Km de extensão.

Rua Tomix Marvila: Inicia no ponto P1 nas coordenadas UTM WGS 84 24K 308395.05 m E / 7667264.60 m S e finaliza no ponto P2 nas coordenadas UTM WGS 84 24K 307990.03 m E / 7667306.22 m S, com aproximadamente 400m de extensão.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003900300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME:
TOMIX MIRANDA

CPF:

CPF nº 52533182753

MATRÍCULA:

0220530155 2019,4 00006 101 0001887 71

SEXO

masculino

COR

parda

ESTADO CIVIL E IDADE

solteiro - 64ano(s)

NATURALIDADE

Itapemirim-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

461.054 SPTC ES

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO

Bartolomeu Miranda e Ermita Carolina Miranda

DATA E HORA DO FALECIMENTO

aos dezenove (19) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019) às (s) 01:50 hora(s)

DIA

19

MÊS

04

ANO

2019

LOCAL DE FALECIMENTO

domicílio sito à Rua projetada - s/n - Lagoa Dantas

CAUSA DA MORTE

Parada Cardiorespiratória, Insuficiência Cardíaca Conjestiva, Broncopneumonia, Hipertensão Arterial, Diabetes de Mellitus

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Itapemirim - ES

DECLARANTE

Maria Iolanda Evangelista da Silva

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Newton Araújo Júnior, CRM nº 3269

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Livro: C-0006, Folha: 101, Termo: 001887, Data do Registro: 22/04/2019. O(A) falecido era solteiro. A declarante apresentou certidão de Nascimento do obituado, registrado no Cartório do 4º Distrito de Rio Muqui - ES, no livro 1, folhas 25, sob o nº 99, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, não deixou filhos, CTPS nº 63343/00CC1-ES.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|--------------------------|---|----------------|-----------------|------------------|
| RG | não consta | não consta | não consta | não consta |
| PIS-NIS | não consta | não consta | não consta | não consta |
| Passaporte | não consta | não consta | não consta | não consta |
| Cartão Nacional de Saúde | não consta | não consta | não consta | não consta |
| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | ZONA/SEÇÃO | MUNICÍPIO | UF |
| TÍTULO DE ELEITOR | título de eleitor nº 5330491414 da Zona 022 | 022 | não consta | não consta |
| CEP Residencial | não consta | | Grupo sanguíneo | não consta |

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MARATAIZES

Oficial Registrador: WALLACE CARDOSO DE HORA

Município: Marataízes-ES

Avenida Rubens Rangel, 1740, Marataízes-ES, Cep: 29345000, Telefax: (28)3532-2412

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Marataízes-ES, 22 de abril de 2019.

Polyana da Silva Balduino
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022053.GDC1907.01875
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

POLYANA



CARTÓRIO DO "WALMERY"
MARATAÍZES
Registro Civil e Notas
Wallace Cardoso da Hora
Oficial e Tabelião
Av. Rubens Rangel, 1.740
Marataízes - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://www.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31093109330390064002A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.206-2/2004, que altera a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

ICP-Brasil



APPENBRASIL AA 010931757 333